MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 098 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *no uso de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado e Municípios com autorização de Lei (art. 4º da Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970), bem como os termos do Processo nº CD - 107/93;*

CONSIDERANDO *que compete ao Conselho Diretor aceitar doações de quaisquer natureza (Art. 15, item X do Estatuto da Fundação);*

R E S O L V E :

Art. 1º *- Aceitar a doação da Comissão Organizadora do* ***I Simpósio Brasileiro de Geologia do Diamante*** *e da* ***Associação de Geológos do Estado de Mato Grosso - AGEMAT,*** *de um* ***fac-simile IFAX-3000,*** *nº de série 403790270001147,* ***um estabilizador Acero, um KVA,*** *nº de série 10.621 INFO, e a instalação de terminal, com acessórios (fios), tomadas, aterramento, canaletas e mão de obra.*

Art. 2º *- Os referidos equipamentos e materiais passam a integrar o patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, *em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.*

VALFREDO DA MOTA MENEZES *- Presidente em exercício*

ATTÍLIO OURIVES *- Membro*

AMARAL AUGUSTO DA SILVA *- Membro*

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS *- Membro*

VICENTE BEZERRA NETO *- Membro*

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA – *Membro*

CRISTÔVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO – *Membro*